

PORTARIA Nº 36/2018

De 12 de abril de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 073/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Segurado **SEVERINO GONÇALVES DE LIMA**, no cargo de professor, nível salarial 04, referência salarial A, carga horária 200 horas matrícula nº. 2020, portador do CPF nº 051.988.604-68 e RG 946.448 SSP/PE vinculado à Secretaria de Educação deste Município, **com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 12 de abril de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência